

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

1- Transporte Municipal Estudantil.

1.1- Público-alvo?

Alunos residentes na área rural do município de Bonfinópolis e que, portanto, precisam do serviço público de transporte escolar para ter acesso à educação.

1.2- Área Responsável?

Secretaria Municipal de Educação.

1.3- O que é o Serviço?

Trata-se da disponibilização de transporte escolar público e de qualidade a todos os estudantes residentes na área rural. O serviço é realizado em parte através da frota própria do município.




1.4- Quem pode solicitar?

Toda família com filhos em idade escolar que reside em área rural. O município é obrigado por Lei a atender a toda demanda oficializada na Secretaria Municipal de Educação. Só lembrando que a Lei Federal estabelece o máximo de 2 km que seriam de responsabilidade dos pais, porém em nosso município tentamos pegar e entregar as crianças o mais próximo possível de suas casas, exceto quando as condições climáticas impossibilitam o acesso.

1.5- Quando solicitar?

A qualquer momento. Caso uma família tenha que se mudar para a Zona Rural ou mudar de Fazenda basta comunicar a Secretaria Municipal para que seja realizado mapeamento para apurar qual Linha irá atender de forma mais rápida e eficaz as crianças e ou jovens a serem atendidos.

1.6- Canais de atendimento para solicitar o serviço?

-  Telefone: (62) 33341144 / (62) 33341826
-  E-mail: educacaobonfinopolis.go@gmail.com
-  Presencial: Av. 01, Esq. C/ Rua 05, N.º 594 – Centro- Bonfinópolis GO.




1.7- Requisitos, documentos e informações para solicitar o serviço?

Comprovante de matrícula, Nome da localidade para facilitar a localização, documentos pessoais dos alunos e dos pais e/ou responsáveis.

1.8- Prazo para prestação do serviço?

Após a oficialização do pedido de inclusão de um novo aluno na rede de transporte escolar o prazo máximo é de um dia. No mesmo dia entramos em contato com os motoristas para identificar qual o melhor trajeto para os alunos a serem atendidos.

1.9- Principais etapas do serviço – passo a passo?

-  Solicitação do serviço por parte dos responsáveis
-  Preenchimento da ficha de usuário do transporte
-  Comprovante de Matrícula e documentos pessoais

1.10- Taxas e Preços?

Não é cobrada nenhuma taxa pelos serviços, sendo uma responsabilidade do município, do Estado e da União.

2- Merenda escolar – alimentação saudável

2.1- Público-alvo?

Crianças, jovens e adultos atendidos pela rede pública municipal de ensino.

2.2- Área Responsável?

Secretaria Municipal de Educação

2.3- O que é o Serviço?

Trata-se da oferta de merenda de qualidade, supervisionada por profissional capacitado na área (nutricionista), visando garantir o sustento das necessidades do público alvo enquanto estes estiverem sob a responsabilidade das escolas.




2.4- Quem pode solicitar?

Não há necessidade de solicitação. Todos os anos a Secretaria faz a solicitação de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, respeitando as necessidades especiais de todos os alunos, com base no quantitativo de alunos do ano anterior. Porém se for constatada a necessidade de aumento ainda há a possibilidade, resguardada por lei de Aditivar os contratos das empresas vencedores em até 25% (vinte e cinco por cento) para garantir o atendimento à todos, sem distinção, sendo que 30% do recurso recebido por parte do Governo Federal é adquiridos produtos produzidos pela agricultura familiar.

2.5- Quando solicitar?

A Secretaria Municipal de Educação faz as solicitações geralmente a partir do mês outubro do não corrente, objetivando evitar atrasos na liberação antes do início do ano letivo seguinte.

2.6- Canais de atendimento para solicitar o serviço?

-  Solicitação do serviço por parte dos responsáveis
-  Preenchimento da ficha de usuário do transporte
-  Comprovante de Matrícula e documentos pessoais






2.7- Requisitos, documentos e informações para solicitar o serviço?

Estar devidamente matriculado e frequente às aulas na rede pública de ensino.

2.8- Prazo para prestação do serviço?

Desde o início do ano letivo até o seu término, que pode variar ano a ano em função de alterações no calendário escolar, porém não podendo ser inferior à 200(duzentos) dias letivos.

2.9- Principais etapas do serviço – passo a passo?

-  Realização do pedido de licitação por parte da Secretaria Municipal de Educação
-  Realização do processo licitatório
-  Homologação dos fornecedores com melhores ofertas
-  Efetivação dos contratos
-  Compra dos gêneros alimentícios necessários para garantir o pleno rendimento dos alunos atendidos pela rede.

2.10- Taxas e Preços?

Os preços variam anualmente, em virtude da inflação e de vários outros fatores que influenciam num processo licitatório, desde número de participantes, garantia de manutenção de preços etc.

2.10- Manifestação do Usuário:

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<http://acessoainformacao.bonfinopolis.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/denuncia>

Ou pelo telefone: (62) 3334-1144

3- Acesso à Biblioteca

3.1- O que é o serviço?

A Biblioteca Municipal **Esaú do Carmo Lima** oferece serviço à comunidade com acesso a um acervo de livros literários e coleções, além de enciclopédias, em ambiente arejado inserido dentro de uma temática ambiental por esta localizada dentro do Parque Ecológico Municipal.

3.2- Quais os requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço?

Os interessados devem procurar o **CCT- Centro de Cultura e Turismo Darcy Rodrigues**, situado a Rua Bela Vista com a Rua Benevides Borges, Bonfinópolis-GO, portando todos os documentos pessoais e comprovante de endereço para preenchimento de ficha cadastral.

3.3- Principais Etapas do Serviço

O usuário além de ter acesso ao acervo da biblioteca para leitura no local, poderá levar o livro consigo emprestado por até 7 dias.

3.4- Canais de comunicação:



Telefone: (62) 3334-1144



E-mail: cultura@bonfinopolis.go.gov.br



Presencial: Centro de Cultura e Turismo de Bonfinópolis, situado a Rua Bela Vista com a rua Benevides Borges, saída para a cidade de Caldazinha-GO.

3.5- Taxas e Preços:



Gratuito.

3.6- Manifestação do Usuário:

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<http://acessoainformacao.bonfinopolis.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/denuncia>

Ou pelo telefone: (62) 3334-1144